

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1851 de 18/07/08

LEI Nº. 7569/08
DE 01 DE JULHO DE 2.008

Denomina a Via de Circulação 05, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Lázaro Caetano da Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Via de Circulação 05, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Lázaro Caetano da Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de julho de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



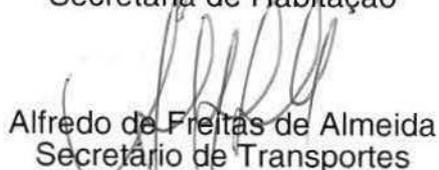
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



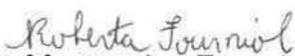
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 156/08 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

